

FICHA DA IDEIA LEGISLATIVA

Segunda Fase – Tema: Combate à Violência Doméstica

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome do(a) Candidato(a): Ana Beatriz Maia de Queiroga

Escola: Colegio Inova

CPF: 111.891.414-65

Série/Ano 2º ano E.M.

2. IDEIA LEGISLATIVA

Título da Ideia Legislativa (Limite de 03 linhas):

Lei Matsunaga

Descrição da Ideia Legislativa (Limite de 10 linhas):

Em caso de violência doméstica contra a mulher, esta lei dispõe proteção a favor da vítima e, caso necessário, um julgamento uniformemente feminino, independente de raça, classe, etnia, orientação sexual, renda, nível educacional e religião, desde que o júri seja exclusivamente feminino. Configura-se violência doméstica contra a mulher quaisquer ações ou omissões baseadas em gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. Em caso de auto-defesa, por parte da vítima, se o resultado gerar morte ou lesão corporal ao agressor, ela deverá ser julgada e, de acordo com a gravidade do caso, poderá ser indiciada às seguintes penalidades: Pagamento de fiança, prisão domiciliar, liberdade condicional ou até mesmo serviços comunitários. Ademais, a vítima terá acesso gratuito a tratamento psicológico e acompanhamento psiquiátrico.

Relatório de Justificativa (Limite de 10 linhas):

O caso de Elize Matsunaga gerou grandes discussões e dividiu opiniões por causa da resposta que Elize deu em resultado da agressão do ^{ex-}marido. Entretanto, apenas o ^{ex-}marido foi visto como vítima de toda a situação, sendo que, por mais



ODC
OLIMPIADA DE DIREITO E CIDADANIA

(83) 98710-6640

www.olimpiadadireito.com.br

@olimpiadadireito

exiência que tenha sido a resposta dada, Elise passou por diversas mani-
pulações, abusos e ameaças, juntamente à torturas psicológicas, antes de se tor-
nar oficialmente uma "criminoso". De se Estado passasse a ideia de segu-
rança às mulheres, "crimes" como esses seriam cada vez mais evitados.

Ana Beatriz Maia de Queiroga

Assinatura do(a) Aluno(a)

Local e data: _____, 10 de Agosto de 2026.

3. Avaliação da Ideia (a ser preenchido pelo Profissional Avaliador)

Critério de Avaliação	Descrição do Critério	Nota Máxima	Nota Atribuída
Originalidade	Caráter inovador da proposta no enfrentamento e prevenção à violência doméstica.	2,5	1,2
Viabilidade Jurídica	Compatibilidade da ideia com a Constituição Federal e as leis brasileiras.	2,5	1,5
Relevância Social	Impacto prático e utilidade real da medida proposta para a proteção das vítimas.	2,5	0,8
Clareza da Justificativa	Coerência, qualidade da argumentação escrita e capacidade de fundamentar a necessidade de aprovação da lei.	2,5	1,5
NOTA TOTAL		10,0	5,0

Thaís Rodrigues Carlos
Assinatura do(a) Avaliador

Local e data: João Pessoa IPB, 17 de agosto de 2026.

